



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.757/2014.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO,
PELA MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.”**

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de
Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído o dia 06 de dezembro como o **“Dia Municipal do Laço Branco, pela Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher”**.

Art. 2º O Dia Municipal do Laço Branco passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º Os objetivos do dia são:

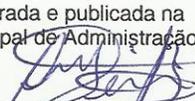
- I – Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher;
- II – Promoção da equidade de gênero em ações de saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos;
- III – Promoção de ações pelo fim da violência sexista.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
em 26 de março de 2014.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração